

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111186930061632

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 11/07/2019

Hora: 10:45

Portaria nº 288/2019

ANTÃO CLÁUDIO PERUFO, Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 15/07/2019, à servidora **CLEUSA PIZZOLATO DE OLIVEIRA JESUS**, CPF 992.152.500-00, matrícula 153, cargo de SERVIÇOS GERAIS, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.251/10.950 no valor de R\$ 635,12 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 11/07/2019.


ANTÃO CLÁUDIO PERUFO

Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Recebido em 15/07/2019
Cleusa Jesus